



08018.104266/2025-18



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes

ATA DE REUNIÃO

CGETP/DEMIG/SENAJUS

COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (CONATRAP)

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 5 de dezembro de 2025**Local:** Ministério da Justiça e Segurança Pública, Palácio da Justiça, Sala Modular 4, Brasília - DF**Horário:** 10h às 17h**Participantes:** Lista de Presença (SEI nº 33969903);**Pauta da reunião:**

- Solenidade de posse dos novos representantes do CONATRAP para o Biênio 2025-2027;
- Apresentação das organizações da sociedade civil eleitas;
- Apresentação do relatório de monitoramento do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (1º Ciclo);
- Apresentação do processo de priorização das atividades para 2026;
- Apresentação da proposta de regimento interno do colegiado;
- Formação de grupos de trabalho para 2026

Fotos e matéria sobre o evento:

- Flicker MJSP: <https://flic.kr/s/aHBqjCCPMK>
- Fotos CGETP: <https://drive.google.com/drive/folders/1OuV9vV4UxUweTHYKKCXUUu7y3EcWUah?usp=sharing>; e
- Matéria ASCOM/MJSP: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/oito-organizacoes-da-sociedade-civil-tomam-posse-no-conatrap-3>

ABERTURA E SOLENIDADE DE POSSE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A 16ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conatrap) foi aberta pela Secretária-Executiva do Conatrap, Coordenadora-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes, Sra. Marina Bernardes de Almeida, que deu as boas-vindas aos participantes e agradeceu a presença de todos. Destacou a relevância do encontro presencial para o fortalecimento do compromisso coletivo no enfrentamento ao tráfico de pessoas e assinalou o início de um novo ciclo de trabalho do Comitê, marcado pela incorporação de novas organizações da sociedade civil e pelo retorno de órgãos estratégicos ao colegiado. Ressaltou, ainda, a centralidade da participação social na política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas e a importância da atuação articulada das instituições que integram o Conatrap.

Na sequência, o Diretor do Departamento de Migrações, Sr. Victor Semple, saudou os presentes e agradeceu o comprometimento das instituições integrantes do Conatrap. Destacou que o enfrentamento ao tráfico de pessoas demanda atuação coordenada e responsabilidade compartilhada, ressaltando o papel do Comitê como espaço estratégico de articulação interinstitucional. Assinalou que o novo ciclo do Conatrap se inicia com fortalecimento institucional, reestruturação normativa e ampliação da participação social, reforçando sua relevância na consolidação da política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Por fim, desejou um período de trabalho produtivo e colaborativo ao longo do biênio.

Em seguida, foi realizada a cerimônia formal de posse das organizações da sociedade civil eleitas para compor o Comitê, com entrega de certificados e apresentação nominal das entidades, nos termos da Portaria de Pessoal nº 216/2025 (Termo de Posse assinado - Anexo 5).

SESSÃO 1 – APRESENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS

A Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (CGETP) apresentou breve histórico do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conatrap), destacando a publicação da Portaria nº 959, de 12 de junho de 2025 (Anexo 3), que reestruturou o colegiado, restabelecendo a participação de órgãos estratégicos e ampliando a representação da sociedade civil de três para oito integrantes. Foram, ainda, apresentadas as etapas e os critérios da seleção pública que resultou na escolha das organizações da sociedade civil para composição do Comitê.

Na sequência, as organizações da sociedade civil recém-empossadas realizaram apresentações sintéticas de seus perfis institucionais, áreas de atuação e perspectivas de contribuição ao Conatrap, conforme segue:

- **Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA):** entidade de abrangência nacional, destacou ações voltadas à prevenção e à educação em direitos, com ênfase na promoção do trabalho decente, incluindo projetos como *Trabalho, Justiça e Cidadania* e a produção de materiais educativos direcionados a trabalhadores migrantes.
- **Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD):** apresentou sua rede de serviços sediada em Guarulhos/SP, com atuação no acolhimento e na proteção de mulheres, adolescentes, migrantes e vítimas de violência e tráfico de pessoas, incluindo casas de passagem, atendimento psicosocial e ações específicas de prevenção.
- **Centro de Apoio Pastoral do Migrante (CAMI):** sediado no bairro Campos Elíseos, em São Paulo/SP, ressaltou sua atuação na promoção dos direitos humanos de migrantes e refugiados, com iniciativas de conscientização sobre riscos de exploração, campanhas educativas e projetos de qualificação profissional e empregabilidade.
- **Cáritas de Foz do Iguaçu:** enfatizou sua atuação em região de fronteira, com ações de acolhimento a migrantes e refugiados, apoio a casas de passagem e iniciativas de prevenção ao tráfico de pessoas e à exploração sexual, desenvolvidas em articulação com instituições locais e voluntários.
- **Círculos de Hospitalidade:** sediada no estado de Santa Catarina, apresentou ações voltadas à proteção e à integração socioeconômica de migrantes e refugiados, incluindo regularização documental, aulas de língua portuguesa, iniciativas de empregabilidade, apoio educacional e formações para profissionais das redes públicas.
- **Instituto Social Ágatha:** com atuação no estado de Sergipe, destacou iniciativas direcionadas à proteção de mulheres em situação de violência e risco de tráfico de pessoas, com ações de qualificação profissional, promoção da autonomia econômica e fortalecimento psicosocial.
- **Projeto Resgate Brasil (PRB):** apresentou sua atuação em âmbito nacional e internacional no apoio a vítimas de tráfico de pessoas e a brasileiros em situação de vulnerabilidade no exterior, com ações de reintegração, retorno voluntário e campanhas de prevenção desenvolvidas em parceria com consulados e organizações internacionais.

As apresentações evidenciaram a diversidade de projetos desenvolvidos nas áreas de acolhimento e proteção, prevenção e campanhas educativas, inclusão produtiva, atendimento psicosocial e articulação com redes locais e internacionais. O CGETP ressaltou que a diversidade temática e territorial das organizações da sociedade civil constitui elemento estratégico para o fortalecimento e a efetividade da política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Ao final da sessão, foi prestada homenagem à Sra. Beth Fernandes, falecida em 2025, em reconhecimento à sua trajetória e à contribuição histórica para a política de enfrentamento ao tráfico de pessoas e para o fortalecimento da rede nacional.

SESSÃO 2 – PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DO CONATRAP

A Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (CGETP) informou que a proposta de Regimento Interno do Conatrap foi encaminhada previamente aos membros do colegiado para análise e contribuições, em 13 de novembro de 2025, com reforço do prazo para manifestações em 27 de novembro de 2025.

Na sequência, foi apresentada a versão revisada da minuta do novo Regimento Interno, elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 12.002/2024. A discussão do normativo contemplou, entre outros aspectos, os seguintes pontos:

- composição do Comitê e possibilidade de inclusão de novos atores;
- regras de participação dos membros, incluindo justificativa de ausências e substituições;

- funcionamento das reuniões, periodicidade e envio prévio de documentos;
- procedimentos de deliberação, votações e prazos para apresentação de contribuições;
- definição e atribuições de convidados permanentes e convidados eventuais;
- alinhamento do Regimento Interno às diretrizes do Decreto nº 12.002/2024;
- padronização de fluxos internos, criação de grupos de trabalho e elaboração de documentos.

Após os esclarecimentos prestados e as manifestações dos membros, a proposta de Regimento Interno foi **aprovada sem ressalvas (Anexo 7)**. A próxima etapa envolverá a análise da minuta pela Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça e Segurança Pública e, posterior, publicação.

SESSÃO 3 – MONITORAMENTO DO IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

A Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (CGETP) apresentou informações gerais sobre a implementação do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (IV PNETP), ressaltando tratar-se de instrumento construído de forma coletiva, cuja execução demanda a contribuição contínua e articulada de todas as instituições parceiras. Os representantes das instituições presentes complementaram a exposição, destacando a relevância da atuação integrada para o alcance dos objetivos do Plano.

Na sequência, a CGETP apresentou panorama das ferramentas de governança do IV PNETP, compreendendo:

- Painel de Monitoramento (BI)**, desenvolvido em plataforma Power BI, destinado ao acompanhamento público da execução das atividades;
- Página eletrônica do IV Plano**, para disponibilização de produtos, relatórios e dados consolidados;
- Ciclos de monitoramento 2024–2028**;
- Arquitetura do SISETP**, voltado à unificação e padronização dos registros de casos, vítimas e perpetradores em âmbito nacional.

Foi informado que as instituições parceiras do IV PNETP foram previamente convidadas a classificar as 108 atividades do Plano segundo a metodologia de priorização GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), com atribuição de notas de 1 a 5 para cada critério. A consolidação da matriz de priorização resultou no cálculo da pontuação final das atividades, permitindo a definição objetiva das ações prioritárias para o exercício de 2026.

Conforme apresentado, adotou-se como nota de corte a pontuação mínima de 244 pontos, o que resultou na priorização de 25 atividades para o referido exercício. Registrou-se que a pontuação máxima alcançada foi de 286 pontos, enquanto a menor pontuação atribuída às atividades do Plano foi de 146 pontos.

Considerando que nenhuma atividade do Eixo 5 (Repressão e Responsabilização) atingiu a nota de corte estabelecida, a CGETP submeteu ao plenário a deliberação quanto à inclusão da atividade mais bem pontuada desse eixo ou à manutenção da atividade priorizada no ciclo anterior. Após manifestações dos membros, deliberou-se pela inclusão das atividades 5.1.4 e 5.3.4 como atividades priorizadas do Eixo 5 para o exercício de 2026, sendo esta última destacada em razão de envolver articulação com empresas de tecnologia, área considerada estratégica e que demanda maior fortalecimento institucional. Registrou-se, ainda, que a atividade 5.1.4, embora mais bem pontuada nesta priorização, apresenta natureza predominantemente relacionada à assistência às vítimas.

Dessa forma, as atividades priorizadas para 2026 ficaram distribuídas entre os cinco eixos do IV Plano Nacional, abrangendo ações voltadas: (i) ao fortalecimento da governança nacional (Eixo 1); (ii) ao aprimoramento da produção e da gestão de dados, bem como à articulação interinstitucional e à cooperação federativa e internacional (Eixo 2); (iii) ao desenvolvimento de iniciativas preventivas, campanhas educativas e ações direcionadas a crianças e adolescentes (Eixo 3); (iv) ao aperfeiçoamento do atendimento, da proteção e do acolhimento das vítimas, incluindo programas nacionais e ações de capacitação (Eixo 4); e (v) ao reforço da atuação do sistema de justiça e de segurança pública, com ênfase no princípio da não criminalização das vítimas e na prevenção da revitimização (Eixo 5).

Na sequência, apresenta-se tabela contendo o consolidado das **25 (vinte e cinco) atividades priorizadas** para o exercício de 2026, com a indicação de seus respectivos códigos, descrições e alinhamento aos eixos estratégicos do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Anexo 8).

Eixo	Ação prioritária	#	Atividade	Somatório GUT	Parceiros envolvidos
1 - Estruturação da política	1.1 Potencializar a estruturação e a atuação dos órgãos de enfrentamento ao tráfico de pessoas em âmbito federal, estadual, distrital e municipal.	1.1.2	Buscar a ampliação de recursos operacionais e humanos para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.	269	MJSP/CGETP
		1.1.3	Apoiar a expansão e o fortalecimento da Rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – NETP e de Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante – PAAHM.	247	MJSP/CGETP
	1.2 Revisar o arcabouço normativo (criminal, cível e administrativo) de enfrentamento ao tráfico de pessoas e promover o seu aprimoramento e sua eventual adequação aos instrumentos internacionais.	1.2.5	Elaborar relatório de avaliação da legislação penal, cível, trabalhista e administrativa de enfrentamento ao tráfico de pessoas e apresentar recomendações de aperfeiçoamento.	263	MJSP/CGETP, CNJ, MPF, MPT, DPU
	1.3 Fomentar o estabelecimento de fontes de financiamento para a atenção às vítimas de tráfico de pessoas.	1.3.1	Realizar estudo sobre fontes de financiamento para a atenção às vítimas de tráfico de pessoas, consideradas as boas práticas internacionais.	245	MJSP/CGETP, CNJ, MPT, MPF, MTE/CGTRAE, ABIN
2 - Coordenação e parcerias	2.1 Fomentar o aprimoramento da coleta de dados relativos ao enfrentamento ao tráfico de pessoas em âmbito nacional.	2.1.3	Fomentar a celebração de acordos de cooperação técnica para o compartilhamento de dados e informações de interesse ao enfrentamento ao tráfico de pessoas entre os atores estratégicos	257	MJSP/CGETP, MJSP/SENASP, MDS, MDHC, MPT, MTE/CGTRAE, PF, PRF, MRE, MPF, DPU, CNJ, ABIN
		2.1.4	Apoiar o aprimoramento dos sistemas e métodos de coleta de dados e informações sobre tráfico de pessoas das instituições a que se referem as atividades 2.1.2 e 2.1.3, inclusive por meio de capacitação destinada	255	MJSP/CGETP, MJSP/SENASP, MDS, MDHC, MPT, MTE/CGTRAE, PF, PRF, MRE, MPF, DPU, CNJ, ABIN
		2.1.5	Promover o aprimoramento e a divulgação do Sistema de Informações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – SISETP em cooperação com a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.	248	MJSP/CGETP
	2.2 Ampliar a cooperação e coordenação entre os órgãos envolvidos na prevenção e na repressão do crime de tráfico de pessoas e na assistência às vítimas.	2.2.2	Elaborar modelo de fluxo interinstitucional de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas e repressão ao crime, em conformidade com o Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo e os demais fluxos existentes.	263	MJSP/CGETP, MDHC/CGCTE, CONATRAE
		2.2.8	Promover encontros regionais com os principais órgãos, entidades e atores institucionais que atuam em área de fronteira.	285	MJSP/CGETP, CNJ, MPF, MPT, DPU, PF, MTE, MRE
	2.3 Aproximar a agenda do enfrentamento ao tráfico de pessoas e suas diversas formas de exploração da agenda do enfrentamento ao trabalho em condição análoga à de escravo.	2.3.1	Fomentar a realização de encontros entre a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e a rede de enfrentamento ao trabalho em condição análoga à de escravo.	252	MJSP/CGETP, MTE/CGTRAE, MPT, DPU, CONATRAP, CONATRAE
		2.3.3	Promover atividades de sensibilização sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas para fins de exploração laboral e sua interseção com a exploração sexual.	286	MJSP/CGETP, MTE/CGTRAE, MPT, MPF/MM, DPU, CONATRAP, CONATRAE
	2.4 Aproximar a agenda do enfrentamento ao tráfico de pessoas e suas diversas formas de exploração com outras políticas públicas voltadas a grupos vulnerabilizados.	2.4.1	Fomentar a realização de encontros entre a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e a rede de políticas públicas destinadas às mulheres.	272	MJSP/CGETP, MTE/CGTRAE, MPT, MPF/MM, DPU, CONATRAP, CONATRAE
		2.4.2	Fomentar a realização de encontros entre a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e as redes de políticas públicas voltadas a grupos vulnerabilizados.	253	MJSP/CGETP, MTE/CGTRAE, MPT, MPF/MM, DPU, CONATRAP, CONATRAE
	2.5 Ampliar a cooperação e a coordenação com o setor privado, com vistas a promover a prevenção, a identificação e o referenciamento adequado de vítimas de tráfico de pessoa	2.5.1	Firmar parcerias com empresas de transporte aéreo, marítimo, fluvial e terrestre para promover a prevenção, a identificação e o referenciamento adequado de vítimas de tráfico de pessoas.	268	MJSP/CGETP, CONATRAP
		2.5.3	Firmar parcerias com o setor de turismo e hotelaria para promover a prevenção, a identificação e o referenciamento adequado de vítimas de tráfico de pessoas	252	MJSP/CGETP, CONATRAP
3 - Prevenção	3.1 Promover discussões e disseminar o tema do tráfico de pessoas e suas diversas formas de exploração nas escolas, com atenção especial à prevenção do tráfico de crianças e adolescentes.	3.1.2	Elaborar campanhas e distribuir materiais informativos sobre tráfico de pessoas para crianças, adolescentes e corpo docente, em especial na rede pública de ensino fundamental e médio.	274	MJSP/CGETP, MDHC
		3.1.3	Apoiar capacitações destinadas à comunidade escolar das redes de ensino estaduais, distrital e municipais sobre tráfico de pessoas e suas diversas formas de exploração.	247	MJSP/CGETP, MPF, MPT
	3.4 Disseminar o tema do tráfico de pessoas e suas diversas formas de exploração para o público em geral.	3.4.2	Desenvolver e implementar campanha nacional abrangente sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas.	263	MJSP/CGETP, CONATRAP
		3.4.3	Realizar acordos e convênios para exibição de material informativo sobre tráfico de pessoas em pontos estratégicos de divulgação e de grande circulação.	247	MJSP/CGETP, CONATRAP
4 - Proteção e assistência às vítimas	4.1 Aprimorar a capacidade dos atores governamentais e não governamentais para a identificação, o referenciamento e o atendimento das vítimas de tráfico de pessoas.	4.1.2	Organizar capacitações para os profissionais que atuem no controle migratório das principais fronteiras do País, para enfrentamento ao tráfico de pessoas	259	MRE/DAC, MJSP/CGETP, DPU, MPF, MPT

			4.2.1	Mapear e consolidar as estratégias, os programas, os projetos de proteção e assistência às vítimas de tráfico de pessoas, bem como suas lacunas e seus desafios.	265	MJSP/CGETP, MDS, MDHC, MTE/CGTRA, MRE, CONATRAP
			4.2.2	Elaborar proposta de programa nacional de proteção e assistência às vítimas de tráfico de pessoas, em conformidade com o fluxo interinstitucional de atendimento às vítimas de tráfico e com o Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo.	250	MJSP/CGETP, MDS, CONATRAP
			4.2.4	Fortalecer a oferta dos serviços, dos benefícios, dos programas e dos projetos socioassistenciais de caráter continuado e emergencial às vítimas do tráfico de pessoas.	271	MDS
			4.2.6	Apoiar serviços de proteção que acolham vítimas de tráfico de pessoas ameaçadas de morte.	261	MJSP/CGETP, MJSP/SAJU, PF, MJSP/SEASP
			4.3.1	Mapear e consolidar os principais desafios e as necessidades estruturais de abrigamento, inclusive nas áreas das fronteiras aéreas, marítimas e terrestres.	259	MJSP/CGETP, MTE/CGTRA, MDS
5 - Repressão e responsabilização		5.1	5.1.4	Apoiar a prestação de serviços multidisciplinares às vítimas de tráfico de pessoas durante o processo judicial.	224	CNJ, MPF, MPT, DPU
		5.3	5.3.4	Firmar parcerias com empresas de tecnologia para o desenvolvimento de ações para identificação de aliciadores e vítimas do tráfico de pessoas no ambiente digital	0	MJSP/CGETP, MJSP/SEASP, PF, CNJ, MPF, MPT

Por fim, a Sra. Marina Bernardes de Almeida informou que a Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (CGETP) realizará, de forma periódica, a solicitação de informações às instituições parceiras acerca da implementação das ações priorizadas, com a finalidade de subsidiar a alimentação e a atualização do Painel de Monitoramento (Bi). Destacou, ainda, que as instituições parceiras poderão encaminhar, de maneira proativa, informações e registros relevantes, de modo a contribuir para o monitoramento contínuo e para o avanço das atividades previstas no IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

SESSÃO 4 – FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO PARA 2026

A proposta de criação de Grupos de Trabalho (GTs) foi apresentada em razão da necessidade de fortalecer a capacidade de execução do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conatrap), diante do elevado volume de ações previstas no IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Na oportunidade, a Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (CGETP) esclareceu que a estrutura atualmente disponível não é suficiente para a condução isolada de todas as atividades, destacando que a constituição de GTs permitirá:

- ampliar o alcance operacional do Conatrap;
- distribuir responsabilidades entre os membros do colegiado;
- assegurar a continuidade dos trabalhos entre as reuniões ordinárias; e
- aprofundar temas específicos e apoiar a implementação das atividades priorizadas para 2026.

Após as considerações, foram propostos e aprovados os seguintes Grupos de Trabalho:

- GT 1 — Assistência financeira e emergencial às vítimas:** a criação do grupo foi proposta em razão das dificuldades recorrentes relatadas por Núcleos, Postos Avançados e organizações da sociedade civil no apoio a vítimas que demandam auxílio imediato, especialmente em situações de risco, deslocamento, retorno seguro e atendimento inicial. A discussão evidenciou a ausência de diretrizes nacionais padronizadas para resposta emergencial, bem como a necessidade de mapear instrumentos existentes, identificar lacunas e propor parâmetros mínimos para a assistência financeira e emergencial às vítimas de tráfico de pessoas.
- GT 2 — Revisão da legislação sobre tráfico de pessoas:** o grupo foi sugerido diante da necessidade de analisar dispositivos legais que impactam diretamente a prevenção, a responsabilização e a proteção das vítimas. Durante a reunião, foram apontados aspectos que demandam atualização ou harmonização com normas internacionais, bem como a necessidade de maior clareza legislativa em temas como definição dos crimes, tráfico interno, circunstâncias agravantes e medidas protetivas. O GT terá como objetivo consolidar subsídios técnicos para futuros processos legislativos.
- GT 3 — Protocolo para tráfico interno com foco em exploração sexual:** o grupo foi proposto em razão das dificuldades recorrentes relatadas por estados e organizações da sociedade civil na identificação, notificação e no atendimento de vítimas de tráfico interno para fins de exploração sexual. Foi destacada a necessidade de construção de orientações operacionais que apoiem a atuação integrada das redes locais.
- GT 4 — Prevenção:** ao longo da reunião, diversos participantes ressaltaram a importância da criação de um espaço específico para alinhamento das estratégias de prevenção, especialmente no que se refere a campanhas de comunicação, ações educativas, mobilização comunitária e iniciativas voltadas a territórios e públicos em situação de maior vulnerabilidade, com atenção especial a crianças, adolescentes e jovens.

Deliberou-se que a composição dos Grupos de Trabalho aprovados será submetida aos membros e aos convidados permanentes do Conatrap, para manifestação de interesse em participar, dentro de prazo a ser definido pela Secretaria-Executiva. Foi informado que membros e convidados permanentes poderão integrar mais de um GT, observada a disponibilidade e o interesse.

Ficou estabelecido, ainda, que cada Grupo de Trabalho deverá indicar um coordenador responsável pela condução dos trabalhos, sendo sua composição limitada a até seis membros oficiais. Definiu-se que cada GT deverá apresentar: (i) plano de trabalho, conforme modelo constante do **Anexo 9**, no prazo de até um mês após sua constituição; (ii) relatórios parciais de acompanhamento, conforme modelo do **Anexo 10**, a serem encaminhados à Secretaria-Executiva; e (iii) relatório final, conforme modelo do **Anexo 11**, a ser submetido ao plenário para registro em ata e posterior publicação no portal do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

SESSÃO 5 – ENCAMINHAMENTOS FINAIS

Ao término da reunião, ficaram registrados os seguintes encaminhamentos e deliberações:

Encaminhamentos	Responsável
Encaminhar a Ata da 16ª Reunião Ordinária do CONATRAP, acompanhada dos respectivos anexos	Secretaria-Executiva do Conatrap (CGETP)
Encaminhar a versão aprovada do Regimento Interno para análise da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça e Segurança Pública e posterior publicação.	Secretaria-Executiva do Conatrap (CGETP)
Disponibilizar no portal institucional do MJSP a relação consolidada das 25 (vinte e cinco) atividades priorizadas para o exercício de 2026.	CGETP
Realizar, de forma periódica, a solicitação de informações às instituições parceiras acerca da implementação das atividades priorizadas, para fins de atualização do Painel de Monitoramento (Bi), bem como receber informações encaminhadas de forma proativa pelas instituições.	CGETP
Encaminhar aos membros e convidados permanentes do Conatrap a relação dos Grupos de Trabalho aprovados, para manifestação de interesse em integrá-los, dentro de prazo a ser definido pela Secretaria-Executiva.	Secretaria-Executiva do Conatrap (CGETP)
Enviar manifestação de interesse para integração nos GTs + indicação do coordenador do grupo	Membros e Convidados do Conatrap

Formalizar a criação dos seguintes Grupos de Trabalho aprovados pelo plenário: a) GT Assistência financeira e emergencial às vítimas; b) GT Revisão da legislação sobre tráfico de pessoas; c) GT Protocolo para tráfico interno com foco na exploração sexual; d) GT Prevenção.	Secretaria-Executiva do Conatrap (CGETP)
--	---

Nada mais havendo a discutir, foi encerrada a reunião.

assinatura eletrônica

MARINA BERNARDES DE ALMEIDA

Secretaria-Executiva do CONATRAP

Coordenadora-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes

LISTA DE ANEXOS

- **Anexo 1** - Programação Final (33992066)
- **Anexo 2** - Lista de Presença (33969903);
- **Anexo 3** - Portaria MJSP nº 959, de 12 de junho de 2025 (34007428) - Reestruturação do Conatrap;
- **Anexo 4** - Portaria MJSP nº 216, de 27 de novembro de 2025 (34007467) - Designação dos Membros e Convidados Permanentes do Colegiado;
- **Anexo 5** - Termo de Posse das Organizações da Sociedade Civil eleitas (
- **Anexo 6** - Apresentação PPT da reunião (33895913);
- **Anexo 7** - Minuta de Regimento Interno aprovada (XXXX)
- **Anexo 8** - Priorização de Atividades do IV Plano Nacional (XXXX)
- **Anexo 9** - Modelo de Plano de Trabalho do GT (34077533)
- **Anexo 10** - Modelo de Relatório Parcial do GT (34077711)
- **Anexo 11** - Modelo de Relatório Final do GT (34077716)



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BERNARDES DE ALMEIDA**, Secretário(a)-Executivo(a) do CONATRAP, em 17/12/2025, às 16:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33895521** e o código CRC **C73B4AE5**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.